



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0114/2020
30 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na lei 9.784/99;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, em seu artigo 15;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.649/98, que em seu art. 58, §3º dispõe que os empregados de Conselhos de Fiscalização Profissional são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO a deliberação da 444ª Reunião Ordinária da Plenária do Coren-SE;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-SE nº 052/2019;

CONSIDERANDO a Decisão COFEN nº 0241/2019;

CONSIDERANDO a busca da gestão do Coren-SE pela adequada prestação do serviço público finalístico da entidade, prezando pelos princípios da transparência, moralidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO o término da licença eleitoral do empregado público Jefferson da Silva Santos Braga;

CONSIDERANDO pedido justificado da conselheira Clarice Fonseca Mandarino;

RESOLVEM:

Art.1º - Alterar a Comissão designada pela Portaria nº 94/2020, publicada na seção 2 do Diário Oficial da União de 02 de outubro de 2020, página 45, para acompanhar a realização de Concurso Público para provimento de empregos públicos efetivos de Técnico Administrativo e Enfermeiro Fiscal, composta pelos seguintes membros:

Cláudia Dória Lopes (Conselheira)

Lucas Fernandes Araújo (Empregado público do Coren-SE)

Daniela de Santana Miranda (Empregada pública do Coren-SE)

Jefferson da Silva Santos Braga (Representante SINDISCOSE) e,

Gabriela de Carvalho Lima Pereira (Representante do Sindicato dos



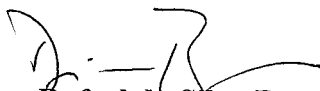
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

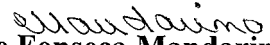
Enfermeiros do Estado de Sergipe - SEESE).

Art. 2º A Conselheira Cláudia Dória Lopes será a presidente da Comissão;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Aracaju, 30 de Novembro de 2020


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária